



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ATOS DO PREFEITO

CORRIGENDA

DECRETO N.º 001/2021

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 01 de janeiro de 2021.

Onde se lê: ...19. Secretaria Municipal de Compras e Licitações;

Leia-se: ... 19. Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos;

Onde se lê: ... 20. Procurador-Geral

Leia-se: ... 20. Procuradoria Geral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 02 de janeiro de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 002/2021

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação das atribuições entre os órgãos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo para garantir a eficiência da máquina administrativa, agrupando as atribuições das Secretarias:

CONSIDERANDO a competência prevista no artigo 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, aplicável aos Municípios com fundamento no princípio da simetria;

CONSIDERANDO o artigo 56, incisos I e XXIV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo,

DECRETA:

Art. 1º - A Administração direta do Poder Executivo Municipal passa a ser estruturada da seguinte forma, sem aumento de despesas:

I - A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência terão suas atribuições reunidas em uma única secretaria denominada de Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - A Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais passa a ser denominada Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais;

III - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Agricultura e Pesca e Trabalho passa a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV - A Secretaria Municipal de Segurança Pública passa a ser denominada Secretaria Municipal de Ordem Pública;

§ 1º. A transferência de atribuições entre as Secretarias compreende a transferência dos cargos efetivos e de provimento em comissão que tinham competência para atuação afetas às atribuições transferidas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de janeiro de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Republicado por incorreção da PMSG

Nomeia:

a contar de 01 de janeiro de 2021, MARCUS FERNANDES BILLE – CPF: 617***-***-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Compras e Suprimentos - Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

Port nº 015/2021

Republicado por incorreção da PMSG

Nomeia:

a contar de 01 de janeiro de 2021, LUIZ TUBENCHLAK FILHO - Mat.: 118708, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador (a) Geral do Município - Símbolo SSM, na (o) Procuradoria Geral.

Port. nº 24/2021

Republicado por incorreção da PMSG

Nomeia:

a contar de 01 de janeiro de 2021, DAVID RICARDO GONÇALVES COSTA – CPF.: 073.***-***-89, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Ordem Pública - Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port nº 052/2021

Exonera:

a contar de 01 de janeiro de 2021, DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS – Mat.: 440804, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Saúde – PRES-01, da Fundação Municipal de Saúde.

Port nº 065/2021

Nomeia:

a contar de 01 de janeiro de 2021, ANTONIO CARLOS DE SANT'ANNA JUNIOR – Mat.: 122362, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Compras e Suprimentos - Símbolo SSM, na(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

Port nº 068/2021